

Prazos para resposta das solicitações

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2026.

O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, para fins de estrito cumprimento das exigências avaliatórias do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp), DECLARA que:

1. Município adota integral e estritamente os prazos legais determinados pelo **artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)** para a resposta de quaisquer solicitações de informação cidadã, inexistindo qualquer regulamentação local que amplie ou fragilize as garantias estabelecidas na norma nacional;
2. Por força do mandamento federal, o acesso imediato à informação disponível é a regra e, na impossibilidade de concessão instantânea, o município cumpre **o prazo peremptório de até 20 (vinte) dias, prorrogável justificadamente por mais 10 (dez) dias**, mediante cientificação expressa do requerente;
3. Não há, portanto, ato normativo próprio dispondo sobre prazos diversos, visto que esta municipalidade aplica de forma direta, subsidiária e integral o procedimento e os lapsos temporais previstos na legislação federal, garantindo plena consonância com os marcos avaliados no Radar da Transparência Pública.

Santa Rosa do Piauí, 2 de janeiro de 2026.



Maria Mascion Rodrigues de Sousa

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Port. 002/2025-GAB/PMSR

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí

gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com